



PORTARIA Nº 148 - DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o processo 23443.002220/2024-40, de interesse do servidor **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR**, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 24927/2024 – DG/CPRF de 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor do parecer Nº 704 – CG/CPRF/2024 de 08 de julho de 2024;

RESOLVE:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, de 30% (trinta por cento), calculados sobre o Vencimento Básico do servidor **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR**, Matrícula SIAPE 2216593, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, Nível de Classificação: **C**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **07 (C407)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/05, lotado no Campus Presidente Figueiredo.

II. Os efeitos financeiros dessa concessão vigoram a partir de 19 de fevereiro de 2024.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023